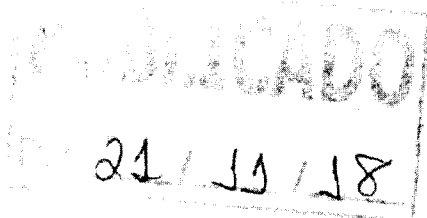


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



PORTARIA Nº 0542/2018



Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Obras e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 321, de 22 de junho de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Thiago Jorge Correia Andrade, Engenheiro Civil, CT-51.983** e **Gércio Bittencourt Soares, Engenheiro Civil, MAT-167**, ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras, para exercer a função de Fiscais do **Contrato nº 20180522**, que representarão a Secretaria Municipal de Obras perante a contratada, **WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

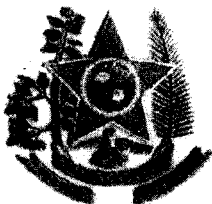
III - comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV - exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V - comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esfeje dificultando a execução dos serviços;

VI - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



VIII - testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX - analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

X - encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

XI - comunicará Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII - fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

XIII - verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de profissão individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIV - exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XV - cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, no formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;

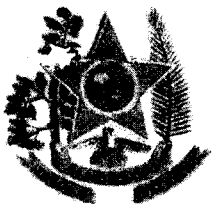
XVI - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 2º. Os servidores designados no artigo anterior atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

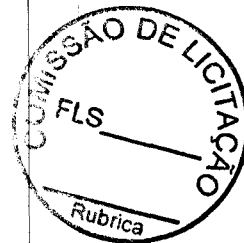
Art. 3º. Na ausência dos servidores e **Thiago Jorge Correia Andrade e Gércio Bittencourt Soares**, fica designado como suplente o servidor **Oscarino Oliveira Rodrigues, Engenheiro Civil, MAT-2524**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Município de Parauapebas/PA, 21 de Novembro de 2018.


Maria Silvana de Faria Sousa
Secretária Municipal de Obras
Dec. nº 009/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



ANEXO ÚNICO

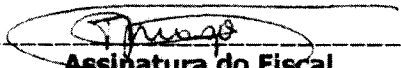
PORTARIA Nº 0076/2011 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO:

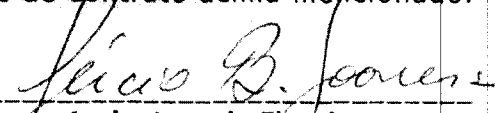
CONTRATO Nº 20180522		UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
CONTRATADO:		WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
CNPJ:	04.000.710/000-72	VALOR DO CONTRATO:	R\$ 21.209.406,40
VIGÊNCIA:	180 (Cento e oitenta) Dias, iniciando em 21 de Novembro de 2018 até 20 de Maio de 2019.		
OBJETO:	Locação de equipamentos/caminhões destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do município de Parauapebas/PA, nos serviços de abertura, manutenção e restauração dos acessos e vias principais, nas estradas vicinais existentes, vias urbanas não pavimentadas e terraplanagem das vilas habitacionais da zona rural, do município de Parauapebas, estado do Pará.		

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

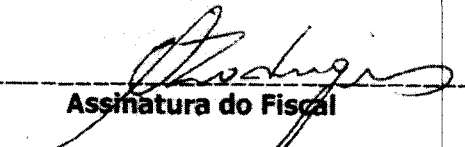
Eu, **Thiago Jorge Correia Andrade, CT-51.983**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.


Assinatura do Fiscal

Eu, **Gércio Bittencourt Soares, MAT-167**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.


Assinatura do Fiscal

Eu, **Oscarino Oliveira Rodrigues, MAT-2524**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.


Assinatura do Fiscal